



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, sábado, 07 de setembro de 2019 - Nº 171

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PMS DE PETROLÂNDIA PROMOVEM AÇÃO SOCIAL NO**  
**MUNICÍPIO**



Policiais militares da 4ª Companhia Independente – Tenente PM Cirilo de Souza Araújo (4ª CIPM), em Petrolândia, realizaram, nessa quinta-feira (05/09), uma ação social voltada para moradores de áreas mais vulneráveis da região. A ação acontece no mesmo tempo em que se comemora a Semana da Pátria. A iniciativa foi denominada pela corporação como uma ação cívico-social que consistiu na entrega de 70 cestas básicas, além de brinquedos, roupas e cobertores para essa população.

De acordo com o comando da unidade, as famílias contempladas foram as que se encontram no Assentamento Antônio Conselheiro, no bairro Nova Esperança, na Agrovila 4 e na Vila Sandália dos Pescadores, locais esses onde se concentra uma população de menor renda e maior vulnerabilidade social daquela região.

“Essa foi a primeira vez que realizamos uma ação como esta, mas nossa ideia é dar prosseguimento ao projeto, pois entendemos que quem tem fome tem pressa. E como estamos constantemente

nessas localidades, conseguimos identificar a necessidade real desses moradores”, explica o tenente coronel Alexino de Almeida Lima, comandante da 4ª CIPM.

A atividade contou com a participação do efetivo da unidade, que realizou a doação e as entregas, como também com a participação da sociedade civil de Petrolândia.

**PMPE PRENDE ACUSADO DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES**  
**EM GOIAN**



No início da tarde desta sexta-feira (06/09), policiais da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM) prendeu Eduardo Rosendo da Silva, acusado de tráfico de entorpecentes e apreendeu mais de 11 kg de maconha, em Boa Vista, município de Goiana.

A prisão foi fruto de uma operação conjunta, que foi montada através das informações repassadas pelo serviço reservado. Os policiais seguiram até o lugar onde seria um ponto de tráfico de drogas e durante as abordagens, o acusado confessou a prática ilícita naquele local.

O acusado informou aos policiais que os entorpecentes que estavam sendo comercializados não lhes pertenciam, mas que eram do seu vizinho, conhecido como Sávio. Eduardo indicou aos policiais um canal onde a droga estava escondida e neste local, o efetivo encontrou 11 kg e 211 gramas de Maconha, além de uma balança de precisão, ambos materiais enterrados.

Diante dos fatos e dos indícios suficientes de autoria, o acusado, bem como todo material apreendido foram encaminhados para a Delegacia de Goiana, onde foram adotadas as medidas legais cabíveis.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 171 DE 07/09/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 47.934, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 188.669,25 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 188.669,25 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social			<b>188.669,25</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	188.669,25
<b>TOTAL</b>			<b>188.669,25</b>

**ANEXO II**

**(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública			<b>188.669,25</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	188.669,25
<b>TOTAL</b>			<b>188.669,25</b>

**ATOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 7024** - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Capitão BM **BRUNO ANDERSON SILVA DE ASSIS**, matrícula 707438-7, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

**Nº 7025** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 1º Sargento PM **ADIR REGIS DO NASCIMENTO**, matrícula 990163-9, e o Soldado PM **THADEUS RODRIGO DAS CHAGAS**, matrícula 112933-3, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

**Nº 7026** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Capitão PM **EDUARDO CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula 920304-4, o 3º Sargento PM **HIDELBRANDO COLARES PEREIRA**, matrícula 940402-3, e o Soldado PM **ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula 113342-0, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

**ATO DO DIA 3 DE JUNHO DE 2019**

**Nº 5744** - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Ten Cel PM **VERÔNICA MARIA DE SÁ RODRIGUES**, matrícula nº 90203-9, com base no Art. 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4597, DE 05/09/2019 - Designação de Gestor de Contrato**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso de suas atribuições, resolve: designar para atuar como Gestor e fiscal do Contrato nº 028/2019 respectivamente, oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 014.2019-GAB/SDS extraída do Processo Licitatório nº.0095.2018.CPL-I/DAG-SDS Pregão Eletrônico nº.0038-DAG/SDS cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em solução integrada para emissão de Carteira de Identidade, os: Delegado de Polícia. **PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**, matrícula nº272.533-9 e o Perito Papiloscopista **HENIO COUTINHO PROCOPIO DA CUNHA**, matrícula nº.285.555-0, competindo-lhes a responsabilidade sobre todos os Contratos desde o início de sua vigência, com acompanhamento da execução até sua prestação de contas final. Recife, 27 de agosto de 2019.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 397/PMPE/DGP9, de 04/09/2019.**

#### **EMENTA: Promove Praça**

O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: A Graduação de ST, 1º Sargentos,**

22527-4/Leah Pereira Guerra,  
24509-7/Simone Maria Martins de Paula,  
28779-2/José Alaelson Avelino do Carmo,  
31609-1/Pedro de Souza Gomes,  
950317-0/Rozenildo José da Silva,  
103471-5/ Emilliane Suzi Bahé de Aguiar Pires,  
**A Graduação de 1º Sgt,** Segundos Sargentos,  
23795-7/Sergio Soares da Silva,  
23911-9/Sérgio Lima de Almeida,  
24284-5/Agrahy de Araújo Ramos,  
24415-5/Antonio de Padua da Cunha,  
24880-0/Nilton Jose Gomes de Melo,  
26731- 7/Aldenise Apolinário dos Santos,  
26896-8/Valter Gomes Ramos,  
28792-0/Valdemir Albuquerque do Nascimento,  
28871-3/Silvio Romerio de Lima,  
28926-4/Ivaldo Alves da Silva,  
28957-4/João Feliciano da Silva,  
28961-2/José Antonio da Silva Araújo,  
29065-3/Jurandi de Oliveira Dias,  
29172-2/Genilton Silva de Arruda,  
29190-0/Marcos João da Costa,  
29339-3/João José dos Santos,  
29389-0/Rosaldo Alves Brilhante Filho,  
29425-0/Maria do Socorro de Lima Lira,  
29481-0/Josué Manoel da Silva,  
29500-0/Manoel Joaquim de França,  
29523-0/Ailton Ferreira de Lima,  
29544-2/Carlos Alberto Silva Miranda,  
29550-7/Damião Alves dos Santos,  
29575-2/Francisco de Assis da Silva Cavalcanti,  
29611-2/José Roberto Nunes da Silva,  
29630-9/Justo de Souza Magalhães,  
29709-7/Jarbas Ferreira de Arruda Filho,  
29719-4/Luis Ferreira de Miranda,  
29727-5/Mauriciano Fernandes Rosa,  
29731-3/Paulo Severino da Silva,  
29744-5/Antonio Valério Leite,  
29747-0/Aluizio José da Silva,  
29783-6/Guido Santos de Souza Neto,  
29788-7/Jorge Teles da Silva Ivo,  
29789-5/Joseilton Barbosa Ferreira,  
29794-1/Josemar Monteiro,  
29863-8/Raimundo Luiz dos Santos,  
29871-9/Antonio Alves Costa,  
29874-3/Cícero Livino dos Santos,  
29899-9/Francisco Pereira de Barros,  
29577-9/Gilvany César de Freitas Silva,  
29911-1/Hélio Cascemiro de Brito,  
29928-6/ José Francisco Gondim,  
29905-7/Gilvan Manoel do Nascimento,  
30117-5/Marcos Tenorio de Oliveira,  
30018-7/José Roberto Pereira de Melo,  
30143-4/Adilson Marques da Silva,

30145-0/Alberes Nicacio de Souza,  
30486-7/Edmilson Ferreira da Silva,  
**À Graduação de 2º Sgt**, Terceiros Sargentos,  
23386-2/Miguel Augusto Amaral Neto,  
29991-0/Flauberto Siqueira de Melo,  
30016-0/José Nivaldo Tenório Cavalcante,  
30267-8/Marcos Aleixo da Silva,  
30517-0/Vicente Cordeiro de Melo,  
30846-3/Josemir Bezerra Martins,  
31664-4/Roberto Corrêa Leite,  
31720-9/Erilson Batista Silva,  
31761-6/Fernando Pereira do Nascimento,  
31782-9/Laércio Ferreira Campos,  
31885-0/Adelson Nanes de Oliveira,  
31925-2/Vanderlan Targino da Silva,  
910024-5/Alexandre José de Souza,  
910180-2/Sergio Roberto Santos,  
910200-0/Ulisses Simplicio,  
910291-4/Hugo José de Carvalho,  
910420-8/Marcio Correia da Silva,  
910425-9/Mavio Alves do Espirito Santo,  
910533-6/Heraldo José Alves,  
910630-8/Jandoelson de Souza Lima,  
920700-7/Hilberto Bezerra da Silva,  
921160-8/José Pinto Cavalcante,  
930813-0/Antony Jurema Verissimo,  
950599-7/Marcus José Valadares Cordeiro,  
**À Graduação de 3º Sgt**, Cabo,  
28910-8/Orlando Guedes de Souza.

II – Fica condicionada a promoção do **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** Cel PM – CMT Geral da PMPE

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 032/PMPE/ DGP-2, DE 09 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA: Agregação de Militar (3900032443.000191/2018-14)** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E:** I - Agregar o **Cabo PM Mat. 106879-2/Laerte Galdino de Lima**, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 931/2019 (2838763), datado de 02 de agosto de 2019, oriundo do 20º BPM. II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à '50MPE. III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar. IV – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adido ao 20º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. V - A presente Portaria entra em vigor a contar 17 de abril de 2019. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: **Josenildo Tiburtino Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 033/PMPE/ DGP-2, DE 09 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA: Agregação de Militar (3900000058.003656/2019-27)** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E:** I - Agregar o **2º Sargento PM Mat. 28991-4/Teobaldo Barbosa de Oliveira**, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 354/2019 (2885499), datado de 07 de agosto de 2019, oriundo da DAL; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar; IV – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adido à DAL, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; V - A presente Portaria entra em vigor a contar 31 de julho de 2019. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: **Josenildo Tiburtino Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 034/PMPE/ DGP-2, DE 09 DE AGOSTO DE 2019 DE 2019. EMENTA: Agregação de Militar (3900037301.000046/2019-52)** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E:** I - Agregar a **1º SGT PM Mat. 103193-7/ Milena Rocha Cabral**, a contar **de 14 de março de 2018**, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01(um) ano ininterrupto, conforme informado através do Of. nº 50/2019 (2633166) , datado de 11 de julho de 2019, oriundo do 26º BPM; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar; III – **Reverter a 1º SGT PM MAT. 103193-7/ Milena Rocha Cabral**, a contar **de 06 de fevereiro de 2019**, por haver apresentado uma DTS, conforme informado através do Of. nº 50/2019(2633166), datado de 11 de julho de 2019, oriundo de 26º BPM; À Diretoria de Gestão de Pessoas para classificar o militar em lide no 26º BPM. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 035/PMPE/DGP-2, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.EMENTA: Reverte Policial Militar. (3900032434.000619/2019-19)** O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sanor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **Resolve:** I – **Reverter** o 3º Sgt QPMG Mat. 910651-0/ MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, por haver se apresentado apto para o serviço ativo, após o gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS),conforme Of. nº 984/PMPE-20º BPM-P1, de 09 de agosto de 2019; II- À Diretoria de Gestão de Pessoas para classificar o Militar em lide no 20º BPM; III -A presente Portaria entra em vigor a contar de 06 de agosto de 2019 .**Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM- Comandante Geral - Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** –Cel PM- Diretor de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 037/PMPE/ DGP-2,DE DE 211 DE AGOSTO DE 2019.EMENTA: Agregação de Militar (3900035638.000244/2019-99)**O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **R E S O L V E:** I – **AGREGAR** o Soldado PM Mat. 120079-8/Jadielson da Silva Almeida, a fim de participar do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, etapa do concurso público a ser realizada na Academia Nacional da Policia Rodoviária Federal (ANPRF), conforme disposto no Item 1.5.2. do edital do referido concurso, a partir de 04 de setembro de 2019, com previsão de término inicialmente para o mês de Dezembro/2019;II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE;III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os respectivos ajustes nos vencimentos do Militar, o qual optou pela bolsa formação da Polícia Rodoviária Federal, conforme requerimento firmado;IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 15º BPM, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74;V – A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de setembro de 2019. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM-**Comandante Geral**- Por Delegação:Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 038/PMPE/ DGP-2, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA: Agregação de Militar (3900032352.000546/2019-75)** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares).**R E S O L V E:** I – Agregar o **Sd PM Mat. 113679-8/16ºBPM- PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 887 – PMPE - 16º BPM – P1 (3085884), datado de 26 de agosto de 2019, oriundo do 16º BPM; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar; IV – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adido ao 16º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 19 de junho de 2019. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM - **Comandante Geral** – Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM -**Diretor de Gestão de Pessoas**.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 039/PMPE/ DGP-2, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. EMENTA: Agregação de Militar (3900032352.000551/2019-88)**O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares). **R E S O L V E:** I - Agregar o 3ºSgt PM Mat. 910226-4/16ºBPM – GILBERTO BATISTA DE LIRA, tendo em vista que o militar em lide encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do **Ofício. nº 896** – PMPE - 16º BPM - P1(3098759), datado de 27 de agosto de 2019, oriundo do 16º BPM; II – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar; IV – O Militar em apreço para efeito de alteração, passa à condição de adido ao 16º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de 02 de agosto de 2019.**Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM - **Comandante Geral** - Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM **Diretor de Gestão de Pessoas**.

## **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

### **PORTARIA DO CG /PMPE Nº 394, de 03 de setembro de 2019.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16/06/1994, RESOLVE: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o Sd QPMG/119.834-3/11ª CIPM – DANILO CARVALHO DOS SANTOS, filho de José Rodrigues dos Santos e de Sueli Xavier Regis de Carvalho dos Santos, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante da 11ªCIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 02 1/2002. VANILDO Neves de Albuquerque Maranhão Neto-Cel PM Comandante Geral da PMPE Por delegação: Josenildo Tiburtino **CHICÓ** – Cel PM –Diretor de Gestão de Pessoas.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 171, de 07/09/2019)

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17/2019 - CBMPE - DGP - SMP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso XII da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Agregar a contar de 09AGO19, o 3ºSgt BM Mat. nº 950369-2 JOSÉ RICARDO MEDEIROS DE ARAÚJO, em virtude do afastamento das funções e passagem a disposição da Prefeitura Municipal do Paulista, conforme Portaria da Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais nº 1.722, publicada no DOE nº 150, de 09AGO19; II – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo e à Diretoria de Finanças para as providências nas esferas de suas atribuições; III – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09AGO19.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM**

Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 171, de 07/09/2019)

## **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

**PORTARIA FUNAPE Nº 4520, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.** A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar WASHINGTON CRISTIANO DOS SANTOS, matrícula 30911-7, transferido para a reforma por incapacidade física definitiva na graduação de CABO, a partir de 30/04/2015, em face da sua exclusão a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar de Pernambuco, conforme determinação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, baseada na portaria do CG/PMPE nº 068 de 09/02/2017, publicada no DOE de 14.02.2017, em decorrência da prática do crime previsto no Art. 121, §2º, inc. I e IV do Código Penal, nos autos da Representação Criminal nº 314.288-9 (NPU 0009605-68.2013.8.17.000), revogando, a contar de 14 de fevereiro de 2017, a Portaria Funape nº 1432 de 29 de abril de 2015, publicada no DOE de 30 de abril de 2015, que o transferiu para a reforma por incapacidade física. **Tatiana de Lima Nóbrega**-Diretora - Presidente

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Contrato Nº 054/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de caminhão tanque abastecedor (CTA) de aeronaves, para atender o Grupamento Tático Aéreo – GTA, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco – SDS/PE **Valor Total R\$ 640.000,00 CONTRATADA:** RPC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP **EMPENHO:** 2019NE000918, no valor de R\$ 640.000,00; datada de 27AGO2019. **ORIGEM:** ARP nº 005/2018-SEJUSP/AP;

PL nº 28.580.022/2018; PE nº 01/2018 – SEJUSP/AP. Recife-PE, 06SET2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**SUSPENSÃO SINE DIE** – PL 0081.2019.CPL-II.PE.0032.DAGSDS – Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado (periféricos) e analógicos do 15ºBPM - BELO JARDIM; 2ºBPM - VICÊNCIA e 4ºBPM CARUARU e respectivas áreas de cobertura onde não é atendido com o sinal digital. A presente licitação fica **SUSPENSA – SINE DIE** para ajustes no TR e Edital. Recife-PE, 06 de Setembro de 2019. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração